



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata N° 19/2014**  
**Reunião Ordinária do dia 28-08-2014**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 28 de Agosto de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14-08-2014**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

##### **4.1.2 Sector de Taxas e Licenças**

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Nuno Miguel Gonçalo Ferreira Amado, residente em Casal dos Pocinhos.

4.1.2.2 Requerimento pelo consumo exagerado de água, efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

4.1.2.3 Requerimento com entrada nº 6817, datado de 27 de Junho, do corrente ano para pagamento da prestação e anuidades do Snack-bar, sito no Mercado Municipal.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

4.1.2.4 Conhecimento da transferência de licença de táxi em nome de José Henriques Bacalhau, para José Henriques Bacalhau, Sociedade Unipessoal, Lda.

#### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

##### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Informação do Serviço de Contabilidade, para anulação da deliberação tomada em reunião do Executivo do dia 24/9/2013, onde foi aprovado um Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha.

4.1.3.1.3 Proposta relativa ao lançamento de Derrama para o ano de 2015.

4.1.3.1.4 Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2015.

##### **4.1.3.2 Sector de Aprovisionamento**

4.1.3.2.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Agosto do corrente ano, que aprovou a retificação da proposta presente em reunião do Executivo do passado dia 31 de Julho, relativa à Emissão de Parecer Prévio Favorável para a Prestação de Serviços para a Rede de Transporte Urbano em Condeixa-a-Nova.

4.1.3.2.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Agosto do corrente ano, relativo à Emissão de Parecer Prévio Favorável, ao Procedimento por Ajuste Direto, para Fornecimento de Energia Elétrica, para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.3.2.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal “Campeão das Províncias”.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

4.1.3.2.4 Aprovação do Relatório Final relativo ao Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região Centro para Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova e deliberação para delegação de poderes no Sr. Presidente da Câmara para aprovação da respetiva minuta do contrato.

#### **4.1.3.3 Sector de Património**

4.1.3.1 Processo em nome de Luís Filipe Fernandes, relativo a danos na sua viatura – decisão final.

#### **4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística**

4.2.1. 1 Processo de obras nº 01/2014/11, em nome de Carla Sofia dos Santos Tomé, para obras de alteração e ampliação de habitação e alteração de implantação de muro – regularização-, em Casal do Missa, Freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2008/35, em nome de Macorlux – Electrodomésticos, S.A, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a armazém e obras de construção de muros de vedação, em Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide.

4.2.1.3 Pedido de certidão - processo nº 08/2014//17 em nome de António Soares da Costa Gonçalves para emissão de parecer desfavorável sobre transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Peixeiro, Freguesia de Zambujal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 25 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos vinte e oito dias, do mês de Agosto, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos e António Pedro Alves dos Santos Devesa. -----

----- O Sr. Presidente informou que os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira não se encontravam presentes na reunião, por motivo de férias, pelo que indicou para os substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, o cidadão António Pedro Alves dos Santos Devesa, uma vez que a cidadã que seguia na lista não se encontrava disponível. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que o Sr. Vereador Carlos Emanuel Petim do Nascimento também não se encontrava presente na reunião, pelo mesmo motivo, pelo que indicou para o substituir, ao abrigo da já referida Lei número 169/99, a cidadã Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

### **Intervenção do Público**

----- Encontrando-se público na sala o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém queria intervir. -----

----- O munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, pediu a palavra para tecer algumas considerações pelo facto da localidade do Zambujal não estar abrangida pelo serviço de internet. Ainda neste contexto, o munícipe em causa, sugeriu a criação de uma rede de fibra ótica que abrangesse todo o concelho, à semelhança do que acontece no Município de Penela. -----

----- O sobredito munícipe também deu conta da dificuldade que teve em obter a licença de caça, na Junta da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, referindo que essa dificuldade se deveu a um problema com o equipamento de impressão. ---

----- De seguida, o Sr. Presidente tomou a palavra para se pronunciar face ao que foi dito pelo munícipe Américo Coutinho, manifestando o seu acordo quanto à criação de uma



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

rede de fibra ótica no Concelho, referindo contudo que nesse aspeto a Câmara Municipal, apenas poderá atuar junto dos operadores.-----

----- Em relação à dificuldade na obtenção da licença de caça, referiu que desconhece a situação mas que irá reportar o assunto ao Sr. Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

#### 1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14-08-2014

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria com as abstenções do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos e António Pedro Alves dos Santos Devesa, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- Pede a palavra a Sra. Vereadora Bruna Santos para alertar para uma situação de perigo que existe na estrada que liga a Ega à Arrifana, junto ao viaduto da autoestrada, provocada por um desabamento de terras e para o risco acrescido causado pela deficiente sinalização do local.-----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir que recebeu o folheto de promoção / informação sobre o Urbcondeixa, transportes urbanos de Condeixa e que os Vereadores do PSD lamentam, como já o tinham feito, o facto do serviço agora contratado não se ajustar a todo o município, às suas necessidades, e por estarem fortemente convencidos da sua insustentabilidade.-----

----- Também referiu que, parcerias deste tipo, com a Transdev em particular, foram lançadas no Marco de Canavezes e Aveiro, tendo sido abandonadas (canceladas no caso do Marco de Canavezes) ou estar em vias disso, devido aos custos e desajuste relativo às necessidades e questionou de quem é a responsabilidade pela promoção recebida, assim como a comunicação em jornais e quais os custos associados à mesma.-----

----- Ainda no uso da palavra, o mesmo Vereador também referiu que foi contactado por dois dos grupos culturais, os quais demonstraram muito desagrado relativamente ao apoio financeiro prestado pela Autarquia, fazendo comparações com gastos em festas e com clubes desportivos e dizendo que se sentiam menos apoiados e reconhecidos. Um desses grupos



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

lamentou mesmo o facto de nunca ter negado à Câmara Municipal as participações que lhe terão sido solicitadas.-----

-----Relativamente à situação de perigo descrita pela Sra. Vereadora Bruna Santos, o Sr. Presidente informou que irá reportar o assunto aos respetivos serviços.-----

-----Quanto à promoção dos Transportes Urbanos de Condeixa-a-Nova informou que a mesma é da responsabilidade do Grupo Transdev pelo que desconhece quais os custos associados a esta promoção. -----

-----De seguida, deu a palavra à Sra. Vice-Presidente para que esta se pronunciasse face ao descontentamento manifestado pelos grupos culturais que abordaram o Sr. Vereador Norberto Pires.-----

-----Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente referindo não compreender o motivo de tal descontentamento dado que esta Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio, de igual valor, a cada uma das Associações Culturais do concelho, exatamente pelo reconhecimento do papel ativo que as mesmas têm tido e para que cada uma delas possa desenvolver com maior facilidade os seus planos de atividades. Além disso, nunca foi recusado, por esta Câmara Municipal, qualquer pedido de apoio para fazer face a necessidades específicas das mesmas.-----

### 3. Informações

-----O Sr. Presidente usou da palavra para dar as seguintes informações:-----

-----Que foi aprovado pelo Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro a reprogramação da 2ª fase da construção do P.O.R.O.S., o que significa um acréscimo de verba de cerca de 500.000, 00 € (quinhentos mil euros), tendo já sido feito um pedido de pagamento no valor de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).-----

-----Que foi aceite em “overbooking” a obra de “Requalificação Urbana em Ega – EN342”, no entanto ainda se desconhece a taxa de comparticipação.-----

-----Que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) – previsto na Lei número 73/2013, de 03 de Setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi constituído com 650 (seiscentos e cinquenta) milhões de euros, sendo que o governo contribui com cinquenta por cento e as autarquias com os restantes cinquenta por cento. Este fundo foi criado para acudir a autarquias endividadas e tem uma capitalização de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sete anos, devendo portanto a contribuição de cada município ser anual. O Município de Condeixa-a-Nova participará com cerca de 100.000,00 € (cem mil euros) por ano, o que no final dos sete anos se traduz em cerca de 700.000,00 (setecentos mil euros). Para um autarca, cujo Município se encontra em situação financeira razoável, contribuir para este fundo, causa algum constrangimento uma vez que essa contribuição retrata o velho ditado “paga o justo pelo pecador”. Além disso, defendo que o acesso ao FAM deveria pressupor um exaustivo e prévio apuramento de responsabilidades.-----

-----Que, amanhã, dia 29 de Agosto, será recebido, um grupo de autocaravanistas de Portugal e França, nomeadamente da localidade francesa de Thouars. A receção à comitiva autocaravanista realizar-se-á na Câmara Municipal, seguindo-se uma visita guiada pelo concelho para que estes apreciem as suas potencialidades turísticas. Haverá, ainda, um sarau musical no Cineteatro de Condeixa com as atuações do Grupo de Bandolins da Casa Museu Fernando Namora, do Orfeão Dr. João Antunes e do Grupo DaBalada.-----

-----Que no dia 1 de Setembro entrará em funcionamento a nova rede urbana de transportes, ficando todos convidados para a primeira viagem que se realizará pelas 10 horas. O novo serviço de transporte coletivo rodoviário funcionará de forma gratuita até 30 de Setembro e é a solução que responde, por um lado, aos anseios dos condeixenses dado que fará a ligação entre as principais urbanizações de Condeixa, que ainda não são servidas pela rede interurbana, ao Terminal Rodoviário e ao centro da Vila e, por outro, cria condições para fortalecer a ligação entre o nosso maior polo de atratividade turística – Conímbriga – e o resto do Concelho.-----

-----Por último, referiu que não existe nenhum estudo que garanta o sucesso desta iniciativa no entanto, mesmo que se trate eventualmente de um projeto que não seja totalmente sustentável, contrapondo-se a despesa que projetamos suportar e os objetivos que se pretendem alcançar, sem margem para dúvidas que o concelho e os condeixenses sairão a ganhar.-----

-----De seguida, tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para prestar as seguintes informações:-----

-----1. De 1 a 27 de Setembro estará patente na Biblioteca Municipal uma exposição da responsabilidade do Museu Monográfico de Conímbriga subordinada ao tema “Crianças de Hoje e de Ontem no Quotidiano de Conímbriga”, sendo composta por 26 painéis que ilustram brinquedos e formas de brincar desde a antiguidade romana até aos nossos dias.-----

-----2. No dia 8 de Setembro realizar-se-á uma sessão de boas-vindas ao novo ano letivo intitulada “Um Regresso Cheio de História”, a qual se inicia com um almoço na Escola





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Secundária Fernando Namora, seguindo-se de uma visita, acompanhada pelo Dr. Miguel Pessoa e pelo Padre Amílcar Santos, ao Património Quinhentista da Igreja Manuelina e Paço dos Comendadores da Ega, local onde ocorrerá o Porto de Honra. O almoço ficará a cargo de cada participante e o Porto de Honra será oferecido pela Junta de Freguesia da Ega. Esta ação destina-se ao pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Condeixa e está integrada nas comemorações dos 500 Anos dos Forais Manuelinos de Condeixa, Anobra e Ega.-----

-----3. O início das aulas está marcado para o dia 12 de Setembro, sendo que o refeitório do Centro Educativo entrará em funcionamento já no dia 1 de Setembro.-----

-----Na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente relativa à contribuição do Município de Condeixa-a-Nova para o Fundo de Apoio Municipal, tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para tecer algumas considerações sobre o assunto, salientando o facto do endividamento irresponsável de um município, obrigando-o a recorrer ao FAM, implica custos muito significativos para os munícipes e, nessa perspetiva, também defende que o acesso ao FAM, que é dinheiro público, deve pressupor um exaustivo e prévio apuramento de responsabilidades pela situação atingida no município, com as devidas consequências pessoais e institucionais; “doa a quem doer”. -----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Divisão Administrativa e Financeira

##### 4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização

##### 4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

**4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Nuno Miguel Gonçalo Ferreira Amado, residente em Casal dos Pocinhos.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.1.2.2 Requerimento pelo consumo exagerado de água, efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Atendendo a que a petição tendia para o indeferimento, uma vez que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, no regime de exceção só se aplica a consumidores domésticos; -----

----- Atendendo, também, que se efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a mesma veio dar resposta; -----

----- Atendendo ainda que analisado todo o processo se verificou que o consumidor não apresentou argumentos que justificassem a alteração da posição anteriormente tomada, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

#### **4.1.2.3 Requerimento com entrada nº 6817, datado de 27 de Junho, do corrente ano para pagamento da prestação e anuidades do Snack-bar, sito no Mercado Municipal.**

----- Foi presente o requerimento identificado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido pedido e atendendo às informações dos serviços anexas ao mesmo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em duas parcelas, de acordo com o solicitado pela requerente. -----

#### **4.1.2.4 Conhecimento da transferência de licença de táxi em nome de José Henriques Bacalhau, para José Henriques Bacalhau, Sociedade Unipessoal, Lda.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida transferência. -----

### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

#### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27 de Agosto do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.336.010,99 euros (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e dez euros e noventa e nove cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 250.389,36 euros (duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.3.1.2 Informação do Serviço de Contabilidade, para anulação da deliberação tomada em reunião do Executivo do dia 24/9/2013, onde foi aprovado um Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha.

----- Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, a qual refere que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, não apresentou o recibo emitido pela empresa que lhe vendeu o palco, objeto de apoio financeiro por parte deste Município, no âmbito do contrato-programa de cooperação técnica e financeira, aprovado em reunião do Executivo de 24 de Setembro de 2013, pelo que o referido apoio não poderá ser atribuído.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião anteriormente referida.-----

#### 4.1.3.1.3 Proposta relativa ao lançamento de Derrama para o ano de 2015.

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, na qual propõe que não se proceda ao lançamento de qualquer derrama no próximo ano.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### 4.1.3.1.4 Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2015.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através de diversas formas de participação, entre as quais uma participação variável até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que atendendo à constante diminuição das transferências do Orçamento de Estado, às regras de maior exigência e rigor orçamental, ao maior esforço financeiro da autarquia no sentido de fazer face às solicitações de carência sócio económica por parte dos seus residentes, e atendendo ainda a que esta participação varia consoante os rendimentos dos sujeitos passivos e que a obtenção de receita deverá ser vista num contexto global, necessitando de existir um equilíbrio na concretização da mesma, de forma igualitária sem no entanto colocar em causa o cumprimento do plano de atividades para o Município, propõe que se fixe em 5% a participação variável no IRS, para o ano de 2015. -----

----- Na sequência do que foi referido pelo Sr. Presidente, tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para lamentar o facto da proposta agora apresentada não ser igual à anterior, dado que, no seu entendimento, poder-se-ia prescindir de 1% a 2% sem afetar a receita. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Vereadores do PSD lamentam esta decisão que penaliza fortemente os munícipes de Condeixa e mostra bem aquilo que temos vindo a afirmar relativamente às prioridades invertidas deste Executivo. Pensamos que muitas das despesas exageradas para as quais temos alertado o Executivo e os Condeixenses – essencialmente relacionadas com festa – poderiam permitir uma diminuição do esforço de IRS das famílias, o que corresponderia também a uma medida de incentivo à instalação no concelho e a um reforço da sua competitividade. A componente variável no IRS corresponde a uma receita aproximada de 600 mil euros, pelo que a fixação de um valor de por exemplo 3% corresponderia a prescindir de sensivelmente de 240 mil euros de receita, os quais seriam descontados no IRS pago pelos Condeixenses. Era uma medida que tomaríamos como resultado de uma atitude mais responsável para com a despesa do município.” -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente para referir que é sensível às dificuldades que as pessoas atravessam, no entanto, nesta fase, torna-se necessário a captação de empresas para o concelho, apostando em políticas de atratividade e competitividade das empresas, com conseqüente impacto na redução do desemprego, nesse sentido, a não aplicação de Derrama para 2015, referindo, ainda, que tal valor de receita a abdicar colocaria em causa o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. Não deixando contudo, de deixara nota que futuramente tal situação poderá ser reavaliada. -----

-----Posto isto, colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro. ----

#### 4.1.3.2 Sector de Aprovisionamento

##### **4.1.3.2.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Agosto do corrente ano, que aprovou a retificação da proposta presente em reunião do Executivo do passado dia 31 de Julho, relativa à Emissão de Parecer Prévio Favorável para a Prestação de Serviços para a Rede de Transporte Urbano em Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o despacho supra, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para esclarecer que a proposta para emissão de parecer prévio favorável à celebração de aquisição de serviços de “Prestação de Serviços para a Rede de Transporte Urbano em Condeixa-a-Nova”, presente na reunião do Executivo de 31 de Julho do corrente ano, continha duas incorreções pelo que se tornou necessário proceder à sua retificação, a saber: -----

----- Onde se lê, na alínea d), “Nos termos do n.º 1, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, dado não existir nenhum contrato de aquisição de serviços vigente em 2013 com idêntico objeto e ou contraparte”, deve ler-se “Que o contrato de prestação de serviços está sujeito a redução remuneratória, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro”; e onde se lê “Considerando que o valor correspondente à despesa a realizar em 2014 será de 19.220,00 €, conforme ficha de cabimento anexa”, deve ler-se “Considerando que o valor correspondente à despesa a



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

realizar em 2014 será de 23.640,60 €”, dado que aquele valor não incluía o valor do IVA (23%).-----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de Agosto do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou a retificação da proposta presente em reunião do Executivo do passado dia 31 de Julho, relativa à emissão de parecer prévio favorável à celebração de aquisição de serviços de “Prestação de Serviços para a Rede de Transporte Urbano em Condeixa-a-Nova”.-----

#### **4.1.3.2.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Agosto do corrente ano, relativo à Emissão de Parecer Prévio Favorável, ao Procedimento por Ajuste Direto, para Fornecimento de Energia Elétrica, para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente o despacho supra, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que de acordo com a informação prestada pela Iberdrola, na sequência da otimização da estrutura societária daquele grupo, a Iberdrola Generación, SAU já não dispõe da pen drive que lhe permitia operar na plataforma, razão pela qual se viu impossibilitada de submeter a respetiva proposta no âmbito do procedimento em epígrafe e que, atualmente, só consegue operar como entidade Iberdrola Clientes, SAU. -----

----- Assim, deverá proceder-se à anulação do procedimento em curso, cuja entidade convidada foi a Iberdrola Generación, SAU e abrir-se novo procedimento, cuja entidade convidada seja a Iberdrola Clientes, SAU.-----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de Agosto do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, relativo à emissão de parecer prévio favorável ao procedimento por ajuste direto para “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova”, sendo que a entidade a convidar é a Iberdrola Clientes, SAU. -

#### **4.1.3.2.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal "Campeão das Províncias"**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal “Campeão das Províncias”, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para perguntar com quantos mais jornais é que esta Câmara Municipal tem contratos e quais os custos associados.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que numa próxima reunião prestará informação detalhada sobre o assunto.-----

----- Posto isto, a Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal “Campeão das Províncias”.-----

#### **4.1.3.2.4 Aprovação do Relatório Final relativo ao Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região Centro para Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova e deliberação para delegação de poderes no Sr. Presidente da Câmara para aprovação da respetiva minuta do contrato.**

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso, datado de 13 de Agosto do corrente ano, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6, no qual é proposto a adjudicação do referido fornecimento ao concorrente “EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA”, cuja proposta apresenta o preço global de 539.006,00 € (quinhentos e trinta e nove mil e seis euros), mais IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, ao Abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à “EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA”, pelo preço de 539.006,00 € (quinhentos e trinta e nove mil e seis euros), mais IVA.-----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para aprovar a respetiva minuta de contrato.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 4.1.3.3 Sector de Património

##### 4.1.3.1 Processo em nome de Luís Filipe Fernandes, relativo a danos na sua viatura - decisão final.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Luís Filipe Fernandes, residente na Rua Vicente Dias Martins, n.º 2, 4º Frente Esquerdo, na Lousã, o qual apresentou uma reclamação por danos causados na sua viatura na sequência de um acidente de viação na estrada EN 347 . -----

----- Atendendo a que a petição tendia para o indeferimento por se considerar não se encontrarem preenchidos os pressupostos do acionamento da responsabilidade civil extracontratual do Município; -----

----- Atendendo, também, que o reclamante foi notificado, para vir alegar o que se oferecesse, em cumprimento do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA; -----

----- Atendendo, ainda, que decorrido o prazo concedido para o efeito, se verifica que não foi rececionada qualquer resposta, nem o reclamante compareceu nestes serviços para alegações, não se fez representar nem justificou a falta de comparência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

#### 4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

##### 4.2.1. 1 Processo de obras nº 01/2014/11, em nome de Carla Sofia dos Santos Tomé, para obras de alteração e ampliação de habitação e alteração de implantação de muro - regularização-, em Casal do Missa, Freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 19/08/2014 constante do mesmo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo de execução das obras é de 1 mês, conforme proposto pela requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades ou, caso se aplique, declaração sob a forma de termo de responsabilidade, assinado por técnico qualificado para o efeito, que ateste que as alterações efetuadas em obra não comprometem os projetos de especialidades entregues no processo de licenciamento e que é cumprida a legislação em vigor para as seguintes especialidades: estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores e projeto de segurança contra incêndios em edifícios.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2008/35, em nome de Macorlux - Electrodomésticos, S.A, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a armazém e obras de construção de muros de vedação, em Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 08/08/2014 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 4 meses, conforme proposto pelo requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, projeto de segurança contra incêndios em edifícios (retificação) e projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deve ceder para domínio público a área de 480 m2 conforme folha 266 do projeto anteriormente aprovado.-----

-----A emissão do alvará de licença ficará condicionada à efetivação da área cedida e à apresentação do registo predial devidamente atualizado.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.3 Pedido de certidão - processo nº 08/2014//17 em nome de António Soares da Costa Gonçalves para emissão de parecer desfavorável sobre transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Peixeiro, Freguesia de Zambujal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer ao abrigo do disposto no artigo 54º, da Lei número 91/95, de 2 de Setembro na redação dada pela Lei número 64/2003, de 23 de Agosto.-----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 06/06/2014 e à informação administrativa de 28/07/2014 constantes do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 29/07/2014., deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado, devendo dar-se conhecimento da deliberação ao requerente.-----

-----A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **FINAL DA ATA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**